



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 015/2024**

**NOTIFICANTE: Município de Saltinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

### **TITULARES NOTIFICADOS:**

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586 e Matrícula nº 12.673
- Izaias Betim de Avila – Matrícula nº 10.456

### **CONFINANTES NOTIFICADOS:**

- Noemi dos Santos Lopes – matrícula nº 2.443
- Ivanir José Basso – matrícula nº 11.500
- Valdecir Irineu Adriano – matrícula nº 13.253
- Andréia dos Santos Leites – matrícula nº 13.254

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q55**, localizado na quadra formada pelas ruas Amalia Xavier e Amadeus Lopes, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q55, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a



ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 23/05/2024

---

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

***MEMORIAL DESCRITIVO DE  
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
QUADRA Nº 55 – SALTINHO/SC***

***Proprietário:***

*Município de Saltinho,  
CNPJ: 01.612.844/0001-56  
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

***Elaboração:***

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,  
CNPJ: 14.309.577/0001-94,  
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.  
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

***Engenheiro Responsável:***

*Idacir Antonio Siviero  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 035.727-0*

*Saltinho, SC, 23 de Maio de 2024.*

### *Área Sobre a Regularização Fundiária*

<i>Transcrição / Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m<sup>2</sup>)</i>
<i>T. 3.586</i>	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	<i>2.686,13</i>
<i>M. 10.456</i>	<i>Izaías Betim de Avila</i>	<i>150,00</i>

### *Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária*

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
<i>2.443</i>	<i>Noemi dos Santos Lopes</i>
<i>11.500</i>	<i>Ivanir José Basso</i>
<i>13.253</i>	<i>Valdecir Irineu Adriano</i>
<i>13.254</i>	<i>Andréia dos Santos Leites</i>

### *Quadro de Áreas*

<i>Área n° 01 da REURB da Quadra n° 55</i>	=	<i>608,26</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Área n° 02-A da REURB da Quadra n° 55</i>	=	<i>150,00</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Área n° 02-B da REURB da Quadra n° 55</i>	=	<i>2.077,87</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	=	<i>2.836,13</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	=	<i>6,00</i>	<i>und</i>

<i>Resumo das Áreas do Sistema Viário</i>			
<i>Rua 01</i>	=	<i>240,00</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 55</i>	=	<i>2.596,13</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 05-A</i>	=	<i>303,38</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 05-B</i>	=	<i>158,62</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 05-C</i>	=	<i>776,04</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 05-D</i>	=	<i>401,83</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 05-E</i>	=	<i>348,00</i>	<i>m<sup>2</sup></i>
<i>Lote n° 09-A</i>	=	<i>608,26</i>	<i>m<sup>2</sup></i>

## ***Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Anterior a Unificação***

### ***Área nº 01 da REURB da Quadra nº 55***

*Área nº 01 da REURB da Quadra nº 55 sobre a Transcrição nº 3.586, com seiscentos e oito vírgula vinte e seis metros quadrados (608,26 m<sup>2</sup>), localizado na Quadra nº 55, formado pelas ruas Amalia Xavier e Amadeus Lopes, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q55-P05, de coordenadas N: 7.056.610,321 metros e E: 294.967,217 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Amalia Xavier", com uma distância de 12,00 metros e azimute de 336°11'15" até o vértice Q55-P04, de coordenadas N: 7.056.621,300 metros e E: 294.962,372 metros; Deste, segue confrontando com os Lotes nºs 09, 10, 11 e 12, da quadra nº 55, matrícula nº 2.443 de propriedade de Noemi dos Santos Lopes, com uma distância de 51,81 metros e azimute de 66°11'15" até o vértice Q55-P01, de coordenadas N: 7.056.642,218 metros e E: 295.009,772 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 8,66 metros e azimute de 168°35'31" até o vértice Q55-P02, de coordenadas N: 7.056.633,727 metros e E: 295.011,486 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 3,58 metros e azimute de 147°15'26" até o vértice Q55-P03, de coordenadas N: 7.056.630,713 metros e E: 295.013,424 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 08, da quadra nº 55, matrícula nº 11.500 de propriedade de Ivanir José Basso, com uma distância de 50,51 metros e azimute de 246°11'15" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

### ***Área nº 02-A da REURB da Quadra nº 55***

*Área nº 02-A da REURB da Quadra nº 55 sobre a Matrícula nº 10.456, com cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m<sup>2</sup>), localizado na Quadra nº 55, formado pelas ruas Amalia Xavier e Amadeus Lopes, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q55-P24, de*

coordenadas N: 7.056.508,335 metros e E: 295.020,355 metros; **Deste, segue confrontando com a rua "Amalia Xavier", com uma distância de 5,00 metros e azimute de 332°28'50"** até o vértice **Q55-P06**, de coordenadas N: 7.056.512,769 metros e E: 295.018,045 metros; **Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaías Betim de Avila, com uma distância de 30,00 metros e azimute de 62°28'50"** até o vértice **Q55-P12**, de coordenadas N: 7.056.526,630 metros e E: 295.044,651 metros; **Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 152°28'50"** até o vértice **Q55-P13**, de coordenadas N: 7.056.522,196 metros e E: 295.046,961 metros; **Deste, segue confrontando com a Área nº 02-B da REURB da Quadra nº 55, transcrição nº 3.586 de propriedade da Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda, com uma distância de 30,00 metros e azimute de 242°28'50"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

### **Área nº 02-B da REURB da Quadra nº 55**

**Área nº 02-B da REURB da Quadra nº 55 sobre a Transcrição nº 3.586, com dois mil e setenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados (2.077,87 m<sup>2</sup>), localizado na Quadra nº 55, formado pelas ruas Amalia Xavier e Amadeus Lopes, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q55-P09, de coordenadas N: 7.056.481,730 metros e E: 295.034,217 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Amalia Xavier", com uma distância de 30,00 metros e azimute de 332°28'50"** até o vértice **Q55-P24**, de coordenadas N: 7.056.508,335 metros e E: 295.020,356 metros; **Deste, segue confrontando com a Área nº 02-A da REURB da Quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaías Betim de Avila, com uma distância de 30,00 metros e azimute de 62°28'50"** até o vértice **Q55-P13**, de coordenadas N: 7.056.522,196 metros e E: 295.046,961 metros; **Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaías Betim de Avila, com uma distância de 36,05 metros e azimute de 62°28'50"** até o vértice **Q55-P19**, de coordenadas N: 7.056.538,854 metros e E: 295.078,933 metros; **Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 14,06 metros e azimute de 147°30'17"** até o vértice **Q55-P21**, de coordenadas N: 7.056.526,994 metros e E: 295.086,487 metros; **Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma**

*distância de 15,27 metros e azimute de 124°25'47" até o vértice Q55-P22, de coordenadas N: 7.056.518,359 metros e E: 295.099,084 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 2,95 metros e azimute de 120°58'42" até o vértice Q55-P23, de coordenadas N: 7.056.516,843 metros e E: 295.101,609 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 55, matrícula nº 13.254 de propriedade de Andréia dos Santos Leites, com uma distância de 38,25 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice Q55-P18, de coordenadas N: 7.056.499,169 metros e E: 295.067,687 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 55, matrícula nº 13.253 de propriedade de Valdecir Irineu Adriano, com uma distância de 37,74 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

## ***Descrição do Imóvel a ser ocupado pela REURB Posterior a Unificação***

### ***Área nº 02 da REURB da Quadra nº 55***

*Área nº 02 da REURB da Quadra nº 55 sobre a Transcrição nº 3.586 e a Matrícula nº 10.456, com dois mil e duzentos e vinte e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados (2.227,87 m²), localizado na Quadra nº 55, formado pelas ruas Amalia Xavier e Amadeus Lopes, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q55-P09, de coordenadas N: 7.056.481,730 metros e E: 295.034,217 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Amalia Xavier", com uma distância de 35,00 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice Q55-P06, de coordenadas N: 7.056.512,769 metros e E: 295.018,045 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaías Betim de Avila, com uma distância de 30,00 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P12, de coordenadas N: 7.056.526,630 metros e E: 295.044,651 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 152°28'50" até o vértice Q55-P13, de coordenadas N: 7.056.522,196 metros e E: 295.046,961 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 36,05 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P19, de coordenadas N: 7.056.538,854*

*metros e E: 295.078,933 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 14,06 metros e azimute de 147°30'17" até o vértice Q55-P21, de coordenadas N: 7.056.526,994 metros e E: 295.086,487 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 15,27 metros e azimute de 124°25'47" até o vértice Q55-P22, de coordenadas N: 7.056.518,359 metros e E: 295.099,084 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 2,95 metros e azimute de 120°58'42" até o vértice Q55-P23, de coordenadas N: 7.056.516,843 metros e E: 295.101,609 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 55, matrícula nº 13.254 de propriedade de Andréia dos Santos Leites, com uma distância de 38,25 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice Q55-P18, de coordenadas N: 7.056.499,169 metros e E: 295.067,687 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 55, matrícula nº 13.253 de propriedade de Valdecir Irineu Adriano, com uma distância de 37,74 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

## ***Para os Lotes da REURB da Quadra nº 41***

***Lote nº 05-A, da quadra nº 55, com área de 303,38 m<sup>2</sup>,***

*localizado na Rua "Amalia Xavier", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, na esquina formada pela rua "Amalia Xavier" com a rua "01", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q55-P09, de coordenadas N: 7.056.481,730 metros e E: 295.034,217 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Amalia Xavier", com uma distância de 15,40 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice Q55-P08, de coordenadas N: 7.056.495,387 metros e E: 295.027,102 metros; Deste, segue confrontando com a rua "01", com uma distância de 19,70 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P10, de coordenadas N: 7.056.504,489 metros e E: 295.044,573 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da quadra nº 55, com uma distância de 15,40 metros e azimute de 152°28'50" até o vértice Q55-P11, de coordenadas*

*N: 7.056.490,833 metros e E: 295.051,688 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 55, matrícula nº 13.253 de propriedade de Valdecir Irineu Adriano, com uma distância de 19,70 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 05-B, da quadra nº 55, com área de 158,62 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua "01", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 19,70 metros da esquina formada pela rua "01" com a rua "Amalia Xavier", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q55-P10, de coordenadas N: 7.056.504,489 metros e E: 295.044,573 metros; Deste, segue confrontando com a rua "01", com uma distância de 10,30 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P16, de coordenadas N: 7.056.509,248 metros e E: 295.053,707 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-C, da quadra nº 55, com uma distância de 15,40 metros e azimute de 152°28'50" até o vértice Q55-P17, de coordenadas N: 7.056.495,592 metros e E: 295.060,822 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 55, matrícula nº 13.253 de propriedade de Valdecir Irineu Adriano, com uma distância de 10,30 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice Q55-P11, de coordenadas N: 7.056.490,833 metros e E: 295.051,688 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da quadra nº 55, com uma distância de 15,40 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 05-C, da quadra nº 55, com área de 776,04 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua "01", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê,  
Estado de Santa Catarina,*

*distante 30,00 metros da esquina formada pela rua "01" com a rua "Amalia  
Xavier",*

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua  
descrição no vértice Q55-P16, de coordenadas N: 7.056.509,248 metros e E:  
295.053,707 metros; Deste, segue confrontando com a rua "01", com uma  
distância de 3,60 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice Q55-P15, de  
coordenadas N: 7.056.512,441 metros e E: 295.052,044 metros; Deste,  
segue confrontando com o Lote nº 05-D, da quadra nº 55, com uma distância  
de 37,00 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P20, de  
coordenadas N: 7.056.529,541 metros e E: 295.084,865 metros; Deste,  
segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma  
distância de 3,02 metros e azimute de 147°30'17" até o vértice Q55-P21, de  
coordenadas N: 7.056.526,994 metros e E: 295.086,487 metros; Deste,  
segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma  
distância de 15,27 metros e azimute de 124°25'47" até o vértice Q55-P22, de  
coordenadas N: 7.056.518,359 metros e E: 295.099,084 metros; Deste,  
segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma  
distância de 2,95 metros e azimute de 120°58'42" até o vértice Q55-P23, de  
coordenadas N: 7.056.516,843 metros e E: 295.101,609 metros; Deste,  
segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 55, matrícula nº 13.254  
de propriedade de Andréia dos Santos Leites, com uma distância de 38,25  
metros e azimute de 242°28'50" até o vértice Q55-P18, de coordenadas N:  
7.056.499,169 metros e E: 295.067,687 metros; Deste, segue confrontando  
com o Lote nº 04, da quadra nº 55, matrícula nº 13.253 de propriedade de  
Valdecir Irineu Adriano, com uma distância de 7,74 metros e azimute de  
242°28'46" até o vértice Q55-P17, de coordenadas N: 7.056.495,592 metros  
e E: 295.060,822 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-B, da  
quadra nº 55, com uma distância de 15,40 metros e azimute de 332°28'50"  
até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui  
descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro,  
Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos*

*os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 05-D, da quadra nº 55, com área de 401,83 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “01”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*

*distante 30,00 metros da esquina formada pela rua “01” com a rua “Amalia Xavier”,*

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q55-P15, de coordenadas N: 7.056.512,441 metros e E: 295.052,044 metros; Deste, segue confrontando com a rua “01”, com uma distância de 4,40 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice Q55-P14, de coordenadas N: 7.056.516,343 metros e E: 295.050,011 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-E, da quadra nº 55, com uma distância de 6,60 metros e azimute de 332°28'50" até o vértice Q55-P13, de coordenadas N: 7.056.522,196 metros e E: 295.046,961 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaias Betim de Avila, com uma distância de 36,05 metros e azimute de 62°28'50" até o vértice Q55-P19, de coordenadas N: 7.056.538,854 metros e E: 295.078,933 metros; Deste, segue confrontando com o Curso Hídrico sem Denominação, com uma distância de 11,04 metros e azimute de 147°30'17" até o vértice Q55-P20, de coordenadas N: 7.056.529,541 metros e E: 295.084,865 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-C, da quadra nº 55, com uma distância de 37,00 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

**Lote nº 05-E, da quadra nº 55, com área de 348,00 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “Amalia Xavier”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*

*na esquina formada pela rua “Amalia Xavier” com a rua “01”,*

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q55-P07**, de coordenadas **N: 7.056.502,482 metros** e **E: 295.023,405 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Amalia Xavier”, com uma distância de 11,60 metros e **azimute de 332°28'50"** até o vértice **Q55-P06**, de coordenadas **N: 7.056.512,769 metros** e **E: 295.018,045 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 06, da quadra nº 55, matrícula nº 10.456 de propriedade de Izaías Betim de Avila, com uma distância de 30,00 metros e **azimute de 62°28'50"** até o vértice **Q55-P12**, de coordenadas **N: 7.056.526,630 metros** e **E: 295.044,651 metros**; **Deste**, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 5,00 metros e **azimute de 152°28'50"** até o vértice **Q55-P13**, de coordenadas **N: 7.056.522,196 metros** e **E: 295.046,961 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 05-D, da quadra nº 55, com uma distância de 6,60 metros e **azimute de 152°28'50"** até o vértice **Q55-P14**, de coordenadas **N: 7.056.516,343 metros** e **E: 295.050,011 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “01”, com uma distância de 30,00 metros e **azimute de 242°28'50"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

**Lote nº 09-A, da quadra nº 55, com área de 608,26 m<sup>2</sup>,**

*localizado na Rua “Amalia Xavier”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,*

*distante 121,60 metros da esquina formada pela rua “Amalia Xavier” com a rua “01”,*

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q55-P05**, de coordenadas **N: 7.056.610,321 metros** e **E: 294.967,217 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Amalia Xavier”, com uma distância de 12,00 metros e **azimute de 336°11'15"** até o vértice **Q55-P04**, de coordenadas **N: 7.056.621,300 metros** e **E: 294.962,372 metros**; **Deste**, segue confrontando com os Lotes nºs 09, 10, 11 e 12, da quadra nº 55, matrícula nº 2.443 de propriedade de Noemi dos Santos Lopes, com uma distância de 51,81 metros e **azimute de 66°11'15"** até o vértice **Q55-**

**P01**, de coordenadas **N: 7.056.642,218 metros** e **E: 295.009,772 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Curso Hidrico sem Denominação**, com uma distância de **8,66 metros** e **azimute de 168°35'31"** até o vértice **Q55-P02**, de coordenadas **N: 7.056.633,727 metros** e **E: 295.011,486 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Curso Hidrico sem Denominação**, com uma distância de **3,58 metros** e **azimute de 147°15'26"** até o vértice **Q55-P03**, de coordenadas **N: 7.056.630,713 metros** e **E: 295.013,424 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 08**, da **quadra nº 55**, **matrícula nº 11.500** de propriedade de **Ivanir José Basso**, com uma distância de **50,51 metros** e **azimute de 246°11'15"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

## **Para o Sistema Viário**

**Rua "01", com área de 240,00 m<sup>2</sup>,**

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q55-P08**, de coordenadas **N: 7.056.495,387 metros** e **E: 295.027,102 metros**; **Deste**, segue confrontando com a **rua "Amalia Xavier"**, com uma distância de **8,00 metros** e **azimute de 332°28'50"** até o vértice **Q55-P07**, de coordenadas **N: 7.056.502,482 metros** e **E: 295.023,405 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 05-E**, da **quadra nº 55**, com uma distância de **30,00 metros** e **azimute de 62°28'50"** até o vértice **Q55-P14**, de coordenadas **N: 7.056.516,343 metros** e **E: 295.050,011 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 05-D**, da **quadra nº 55**, com uma distância de **4,40 metros** e **azimute de 152°28'50"** até o vértice **Q55-P15**, de coordenadas **N: 7.056.512,441 metros** e **E: 295.052,044 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 05-C**, da **quadra nº 55**, com uma distância de **3,60 metros** e **azimute de 152°28'50"** até o vértice **Q55-P16**, de coordenadas **N: 7.056.509,248 metros** e **E: 295.053,707 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 05-B**, da **quadra nº 55**, com uma distância

*de 10,30 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice Q55-P10, de coordenadas N: 7.056.504,489 metros e E: 295.044,573 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05-A, da quadra nº 55, com uma distância de 19,70 metros e azimute de 242°28'50" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

*Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.*

*Saltinho, SC, 23 de Maio de 2024.*

*Assinatura do Responsável Técnico:*

---

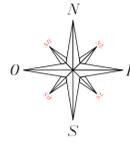
*Idacir Antonio Siviero  
Engenheiro Civil  
CREA/SC nº 035.727-0*

*Assinatura do Requerente:*

---

*Município de Saltinho  
01.612.844/0001-56  
Edimar Noronha de Freitas  
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000  
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator  
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W  
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM  
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q55-P01	7056642,218	295009,772
Q55-P02	7056633,727	295011,486
Q55-P03	7056630,713	295013,424
Q55-P04	7056621,300	294962,372
Q55-P05	7056610,321	294967,217
Q55-P06	7056512,769	295018,045
Q55-P07	7056502,482	295023,405
Q55-P08	7056495,387	295027,102
Q55-P09	7056481,730	295034,217
Q55-P10	7056504,489	295044,573
Q55-P11	7056490,833	295051,688
Q55-P12	7056526,630	295044,651
Q55-P13	7056522,196	295046,961
Q55-P14	7056516,343	295050,011
Q55-P15	7056512,441	295052,044
Q55-P16	7056509,248	295053,707
Q55-P17	7056495,592	295060,822
Q55-P18	7056499,169	295067,687
Q55-P19	7056538,854	295078,933
Q55-P20	7056529,541	295084,865
Q55-P21	7056526,994	295086,487
Q55-P22	7056518,359	295099,084
Q55-P23	7056516,843	295101,609



- Legenda**
- Alinhamento dos Lotes
  - Alinhamento das Ruas
  - Perímetro da Regularização
  - Lotes Confrontantes com Matricula

Para uso da Aprovação:

**Geoset**  
 Engenharia e Topografia Ltda

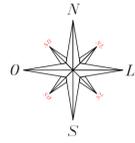
Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A  
 Edifício CPC, Chapecó, SC  
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025  
 www.geoset.com.br  
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto: Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário: Município de Saltinho	
Endereço da Obra: Quadra 55, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data: 21.05.2024 Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:  <b>T-01</b>

Planta Topográfica - Anterior a Unificação  
 Esc.: 1/500

Idcir Antonio Siviero  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 35.727-0

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000  
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator  
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W  
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM  
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q55-P01	7056642,218	295009,772
Q55-P02	7056633,727	295011,486
Q55-P03	7056630,713	295013,424
Q55-P04	7056621,300	294962,372
Q55-P05	7056610,321	294967,217
Q55-P06	7056512,769	295018,045
Q55-P07	7056502,482	295023,405
Q55-P08	7056495,387	295027,102
Q55-P09	7056481,730	295034,217
Q55-P10	7056504,489	295044,573
Q55-P11	7056490,833	295051,688
Q55-P12	7056526,630	295044,651
Q55-P13	7056522,196	295046,961
Q55-P14	7056516,343	295050,011
Q55-P15	7056512,441	295052,044
Q55-P16	7056509,248	295053,707
Q55-P17	7056495,592	295060,822
Q55-P18	7056499,169	295067,687
Q55-P19	7056538,854	295078,933
Q55-P20	7056529,541	295084,865
Q55-P21	7056526,994	295086,487
Q55-P22	7056518,359	295099,084
Q55-P23	7056516,843	295101,609



- Legenda**
- Alinhamento dos Lotes
  - Alinhamento das Ruas
  - Perímetro da Regularização
  - Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

**Geoset**  
 Engenharia e Topografia Ltda

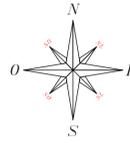
Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A  
 Edifício CPC, Chapecó, SC  
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025  
 www.geoset.com.br  
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto: Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário: Município de Saltinho	
Endereço da Obra: Quadra 55, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data: 21.05.2024 Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	Prancha: T-02
Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0	

Planta Topográfica - Posterior a Unificação

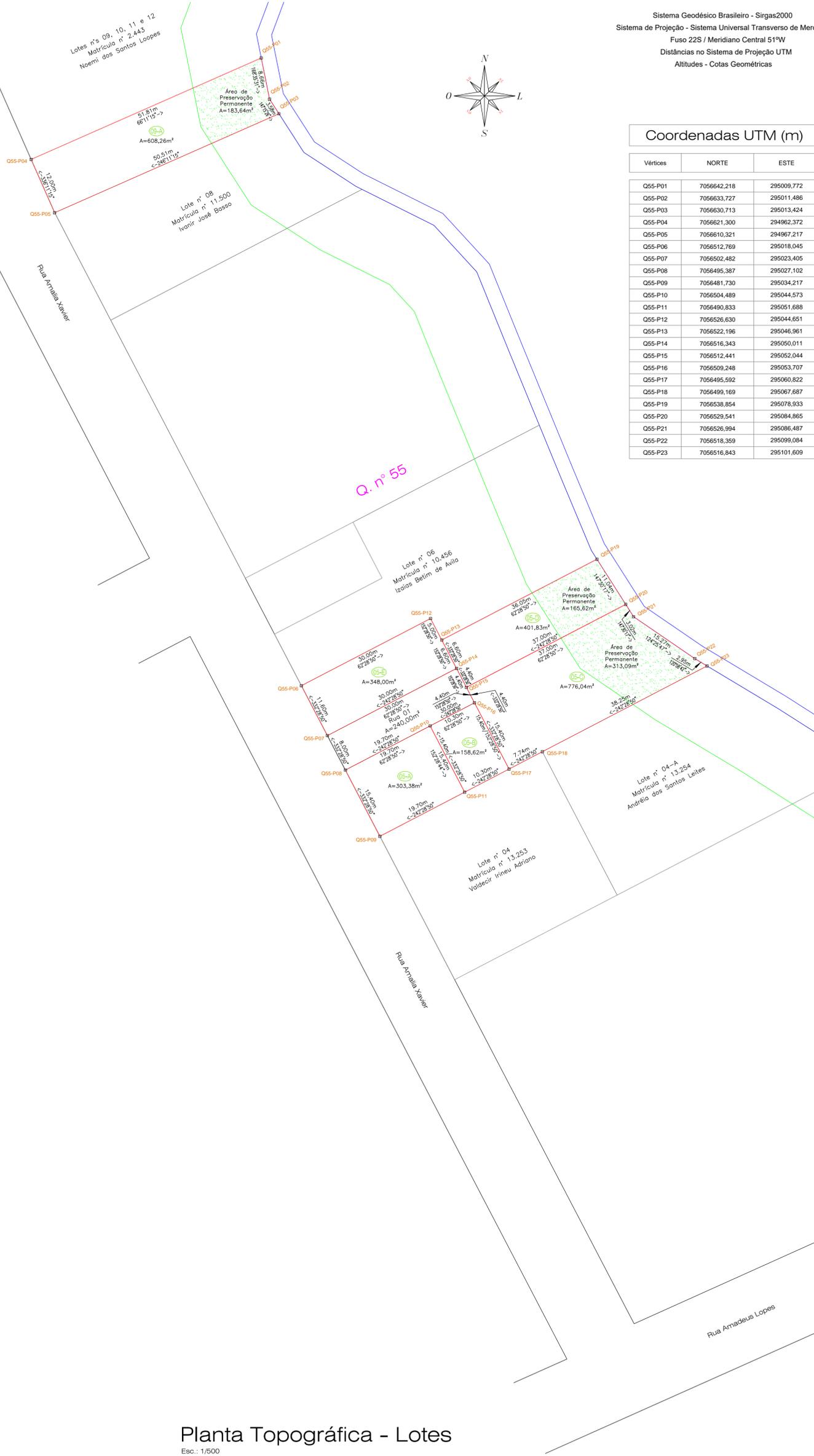
Esc.: 1/500

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000  
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator  
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W  
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM  
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q55-P01	7056642,218	295009,772
Q55-P02	7056633,727	295011,486
Q55-P03	7056630,713	295013,424
Q55-P04	7056621,300	294962,372
Q55-P05	7056610,321	294967,217
Q55-P06	7056512,769	295018,045
Q55-P07	7056502,482	295023,405
Q55-P08	7056495,387	295027,102
Q55-P09	7056481,730	295034,217
Q55-P10	7056504,489	295044,573
Q55-P11	7056490,833	295051,688
Q55-P12	7056526,630	295044,651
Q55-P13	7056522,196	295046,961
Q55-P14	7056516,343	295050,011
Q55-P15	7056512,441	295052,044
Q55-P16	7056509,248	295053,707
Q55-P17	7056495,592	295060,822
Q55-P18	7056499,169	295067,687
Q55-P19	7056538,854	295078,933
Q55-P20	7056529,541	295084,865
Q55-P21	7056526,994	295086,487
Q55-P22	7056518,359	295099,084
Q55-P23	7056516,843	295101,609



Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Planta Topográfica - Lotes

Esc.: 1/500

**Geoset**  
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A  
 Edifício CPC, Chapecó, SC  
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025  
 www.geoset.com.br  
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto: Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário: Município de Saltinho	
Endereço da Obra: Quadra 55, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data: 21.05.2024 Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:  Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0	Prancha:  T-03